



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA N° 4690/2024</b>		
Ementa <b>Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, por 04 (quatro) dias.</b>		
Data da Norma <b>24/09/2024</b>	Data de Publicação <b>27/09/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Edição n° 5525, de 27/09/2024</b>		



**PORTARIA Nº 4690, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por 04 (quatro) dias, por conta de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.794/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb/cg



Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 24/09/2024 10:26



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 24/09/2024 10:39



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 24/09/2024 10:41



Assinado digitalmente por  
LUCIANA MENDES  
PEREIRA RIVELLI  
AMELIO  
Data: 24/09/2024 11:35

